



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

14 de agosto de 2024





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 26, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, ministra de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadina .

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata, do qual extraímos as informações que seguem.

A Sra. ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAM graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria em 1975. Foi aprovada no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1983 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2004, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a tese: "O Sequestro Interfamiliar de Crianças para Países de Direito Islâmico".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1977. Ascendeu a Segunda-Secretária em 1980 e a Primeira-Secretária em 1987; a Conselheira em 1998, e a Ministra de Segunda Classe em 2005. Em 2011, tornou-se Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial.

Foi assistente da Divisão de Cooperação Intelectual (1977-1979); assessora do Departamento de Assuntos Consulares e Jurídicos (1985-1986); assistente da Divisão de Europa II (1986-1991); chefe substituta na Divisão de Organismos Internacionais Econômicos (1994-1996) e na Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços (1996-1999); Coordenadora-geral de Direito Internacional da Consultoria Jurídica (1999-2000); e Corregedora na Corregedoria do Serviço Exterior (2014-2016).

No Exterior, serviu nas Embaixadas em Nairóbi (1979-1982), na Embaixada em Paris (1982-1985), na Embaixada em Atenas (1991-1994), no Consulado-Geral em Montevideu como Cônsul-Adjunta (2000-2003), e nos Consulados-Gerais de Caiena, Toronto e Rivera como Cônsul-Geral.

Em 1990, a diplomata em apreço recebeu a Ordem Nacional do Mérito, da França. Já em 2014 foi condecorada com a Medalha do Pacificador (Brasil), ao passo que em 2015 foi agraciada com a Ordem do Rio Branco (Brasil), no grau Grã-Cruz.

Em 1997, a indicada publicou o livro "Uma Introdução ao Regime do GATS – Comércio Internacional de Serviços".



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Além do currículo da indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre São Vicente e Granadinas, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A nação caribenha é uma democracia parlamentar sob monarquia constitucional. O rei Charles III é o chefe de Estado, representado localmente por um governador-geral.

Enquanto cultiva relacionamento próximo com países desenvolvidos, o governo são-vicentino tem buscado estreitar relações com novos parceiros, entre os quais o Brasil. Destaco, ademais, que a nação caribenha compartilha com o Brasil a posição em defesa da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

As relações entre Brasil e São Vicente e Granadinas caracterizam-se por cooperação e diálogo fluido nos planos bilateral e multilateral. A intensificação no relacionamento insere-se em processo mais abrangente de aproximação política e econômica com o Caribe.

Também faz parte desse contexto de retomada da estratégia diplomática brasileira para o Caribe Oriental, a decisão de reabrir a Embaixada do Brasil em Kingstown, em novembro de 2023. A embaixada havia sido encerrada oficialmente em 2020. De 2020 ao presente momento, a representação junto ao governo são-vicentino passou a ser exercida, em caráter cumulativo, pela Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados.

No âmbito regional, o chefe de governo de São Vicente e Granadinas tem tido papel de destaque na mediação da questão de Essequibo, entre Venezuela e Guiana.

O governo de São Vicente e Granadinas, sobretudo por meio do primeiro ministro Ralph Gonsalves, tem reconhecido a crescente atuação internacional do Brasil, demonstrando interesse em estreitar o relacionamento com o país. Em diferentes ocasiões e comunicações dirigidas ao governo brasileiro, autoridades granadinas salientaram interesse em receber cooperação do Brasil.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Recentemente, a nação caribenha indicou à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) ter interesse em desenvolver ações de cooperação técnica bilateral em agricultura, especialmente nas áreas de cultivo de frutas e vegetais; medicamentos fitoterápicos, além de agricultura familiar.

O Brasil prestou assistência humanitária a São Vicente e Granadinas em algumas oportunidades. Entre elas, destacam-se a doação de seis mil doses da vacina dupla para adultos; de duas mil doses da vacina contra a poliomielite e de mil doses da vacina pentavalente.

O patrimônio do relacionamento bilateral compõe-se de acordos bilaterais em vigor nos setores de cooperação técnica em agricultura, cooperação educacional e cooperação cultural.

No que se refere ao intercâmbio comercial com São Vicente e Granadinas, dados de 2023 apontam para um fluxo comercial de cerca de US\$ 5 milhões de dólares, valor esse composto pelo total de exportações do Brasil ao país caribenho, não havendo registro de fluxos de importações significativas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão, de agosto de 2024.

Senador Renan Calheiros, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora

**Relatório de Registro de Presença****11ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. ANDRÉ AMARAL	
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA	
CID GOMES		6. VAGO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER		5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
JORGE SEIF
AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA
LUCAS BARRETO
PAULO PAIM

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de autoridades

MSF 26/2024 - Ana Lélia Benincá Beltrame - SÃO VICENTE E GRANADINAS

Início da Votação: 14/08/2024 10:29:58

Fim da Votação: 14/08/2024 11:17:40

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Randolfe Rodrigues (PT)		2. Sergio Moro (UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	votou	3. Ivete da Silveira	
Fernando Dueire (MDB)	votou	4. André Amaral (UNIÃO)	
Marcos do Val (PODEMOS)		5. Carlos Viana	
Cid Gomes (PSB)		6. VAGO	
Alessandro Vieira (MDB)		7. Izalci Lucas (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
Daniella Ribeiro (PSD)		1. Otto Alencar (PSD)	votou
Nelsinho Trad (PSD)	votou	2. Omar Aziz (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	votou	3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Jaques Wagner (PT)		5. Beto Faro (PT)	
Humberto Costa (PT)	votou	6. Fabiano Contarato (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)		7. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou	1. Carlos Portinho (PL)	
Rosana Martinelli (PL)	votou	2. Wilder Moraes (PL)	
Tereza Cristina (PP)	votou	3. Magno Malta (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Ciro Nogueira (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Renan Calheiros**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 14/08/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A SÃO VICENTE E GRANADINAS, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

14 de agosto de 2024

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional